

PLANO DE TRABALHO - APOSTILAMENTO 01

• Dados da Instituição

Razão Social: ASSOCIAÇÃO BEM COMUM - ABC

Sigla:ABC

CNPJ: 35.101.878/0001-06

Endereço: Rua General Glicério, nº 1363 – Vila Maceno

CEP: 15.060-000

Município: São José do Rio Preto - SP

Telefone: 17 – 3353-9878

E-mail: associacao_abc@hotmail.com

Site: instagram.com/abcbemcomum

Responsável pela Instituição

CPF	Nome Completo	Cargo
66.705.948-28	Nicenei Vieira de Mendonça Hernandes	Presidente

Contexto da Instituição

Característica da Instituição:

A finalidade da ASSOCIAÇÃO BEM COMUM consiste em:

- Desenvolver programas, projetos e serviços na área de assistência social;
- II. Desenvolver programas e projetos de apoio, defesa e proteção de crianças e adolescentes;
- III. Desenvolver programas e projetos de apoio a gestante e cuidados na primeira infância;

MMS:



- IV. Desenvolver programas e projetos de apoio aos adolescentes, inclusive na condição de aprendiz;
- V. Manter e administrar serviços de alta complexidade visando acolhimento institucional de crianças e adolescentes em modelo de Casa Lar;
- VI. Promover o voluntariado;
- VII. Organizar e executar treinamentos, palestras, seminários, eventos e cursos especiais;
- VIII. Desenvolver programas de atualização e preparação profissional;
 - IX. Desenvolver programas parceria com faculdades, universidade, escolas técnicas e profissionalizantes, visando a realização de estágios, residência, estudos, projetos, extensão e pesquisas;
 - X. Desenvolver programas, projetos e serviços de apoio aos deficientes;
- XI. Desenvolver programas, projetos e serviços de apoio a pessoa idosa;
- XII. Desenvolver programas, projetos e serviços de apoio a população de situação de rua;
- XIII. Manter e administrar Institutos de Longa Permanência destinados ao atendimento da pessoa idosa;
- XIV. Organizar fundos de assistência social;
- XV. Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;
- XVI. Promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica de interesse suplementar;
- XVII. Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- **XVIII.** Desenvolver ações que visam a inserção no mercado de trabalho.

Histórico da Instituição:

A

MMJ:



Na data de 30 de Agosto de 2019, fora realizado um encontro onde se fundou a associação, e estabeleceu as definições das funções e objetivos, além da criação do estatuto e posse dos membros da sua diretoria, bem como, a Associação Bem Comum realizou o planejamento e deu-se como objetivo desenvolver programas de assistência social voltado para:

Apoio à criança e adolescente: através de ações voltadas à primeira infância e adolescência com atendimentos individuais e grupais em regime de contra turno escolar; atendimentos terapêuticos, socioeducativos, apoio familiar, etc.

Promoção do voluntariado: para prestação de serviços à criança, adolescência, adultos e idosos.

Organização de treinamentos, palestras, seminários, eventos e cursos especiais voltados às profissionais das diversas áreas de Atuação e população em geral. Programas de atualização e preparação profissional.

Programas em parceria, estágios, residência, estudos, projetos, extensão e pesquisas com faculdades, universidade, escolas técnicas e profissionalizantes.

Novos modelos experimentais não lucrativos de produção comércio, emprego e crédito.

Integração com programas oficiais com o setor governamental.

Programas de assistência à família em estado de risco social.

Programas de apoio aos deficientes.

Programas especiais de apoio às instituições de assistência social.

Organização de fundos de assistência social.

Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza.

Promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar.

Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

Programas de geração de renda familiar.

Inserção no mercado de trabalho.

Parcerias firmadas:

Mml



Parcerias com algumas cidades da região de São José do Rio Preto, na administração de um acolhimento para criança e adolescente na modalidade de "Casa Lar" de 0 até 18 anos. Das Cidades de Uchoa, Cedral, Bady Bassit e Guapiaçu.

Qualificação do Plano de Trabalho "Acolhimento Institucional Casa lar"

Objeto:

Oferecer acolhimento e atendimento de proteção integral de até 10 crianças e adolescentes que, por determinação judicial, que necessitem de acolhimento institucional, com vistas ao seu retorno à família de origem, extensa ou família substituta, garantindo os direitos expressos na legislação vigente.

Local onde será executado o objeto:

Quantidade	Descrição		
01	Imóvel residencial alugado com sala, quartos; banheiros; cozinha, despensa e demais dependências em tamanho e número suficiente para abrigar os cuidadores e até 10 crianças/adolescentes - alugada em São José do Rio Preto. Situado a Rua Santa Maria, 457 — Vila Aurora — São José do Rio Preto — SP, CEP: 15014-330.		
01	Sede administrativa e técnica – alugada em São José do Rio Preto. Imóvel situado a Rua General Glicério, 1363 – Vila Maceno - São José do Rio Preto – SP, CEP: 15060-000.		

Caracterização do público-alvo do projeto:

Atendimento de Crianças e Adolescente com idade que vai de zero até dezoito anos, vitimas de negligencia, abandono ou violência doméstica, através do acolhimento institucional na modalidade de Casa lar, de acordo com o artigo 101 § 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Responsável Técnico pela execução:

Fabiana de Paula Souza Petean: Assistente Social- CRESS/SP- 29518

Mmf:



Quadro de Trabalhadores da OSC:

Nome	Função	Vínculo
Fabiana de Paula Souza Petean	Assistente Social	CLT
Renata Ligeiro Moraes	Psicóloga	CLT
Francielli Cristina Garcia	Encarregado (a) Administrativo	CLT
Guilherme Luiz Medeiros	Escriturário	CLT
Doroty Miranda Vilar de Souza	Mãe Social	CLT
Liuvania Rodrigues dos Santos	Mãe Social auxiliar	CLT
Rosemary da Silva Rodrigues	Auxiliar de limpeza	CLT

Planos de Meta

Código de Metas: 001

Nome de Meta: Quantitativa e Qualitativa

Descrição da metas:

Atendimento de 10 crianças e adolescente institucionalizado na modalidade de casa lar.

Favorecendo um melhor atendimento durante o período que as crianças e adolescente ficarem acolhidas, através do plano individual de atendimento e um planejamento estratégico das atividades a ser proposta de acordo a necessidades de cada criança e adolescente.

- Atendimento individualizado humanizado.
- Oferecer os cuidados necessários para o completo desenvolvimento da criança e do adolescente através de orientação em grupo ou individual de 10 crianças.
- Manutenção dos vínculos familiares quando não houver determinação judicial em contrário, através de agendamento de visitas por equipe técnica dos acolhidos.
- Desenvolver com as adolescentes condições para a independência e o autocuidados, orientação individual ou em grupo semanal.
- -Inserção em projetos sociais, para o desenvolvimento.
- Possibilitar a convivência comunitária através de passeios em local público, com mãe social e equipe técnica.

Mml:



Periodicidade:

Por se tratar de um acolhimento institucional, o atendimento das necessidades é diariamente visto.

Grupo de fortalecimento de vínculo com acolhidos semanalmente.

Relatório dos acolhido com a atual situação, de acordo plano individual de atendimento (PIA) trimestralmente.

Agendamento de visita das famílias dos acolhidos semanalmente.

Indicador:

A avaliação será feita através de reuniões com equipe de atendimento e relatório circunstanciados

-Relatório Circunstanciado com número de crianças e adolescentes acolhidos.

O número de acolhidos que retornaram para sua família de origem , extensa e substituta.

O número de acolhidos em projetos sociais

• Etapas ou Fases da Execução

Etapa	Dias	Descrição
Restabelecimento de vinculo familiar	Segunda a sexta-feira das 8hs às 17hs	Agendamento de visita com família na modalidade presencial ou vídeo chamadas, para as quais não tenha proibição, em horário comercial pela equipe técnica.
Acolhimento e orientação	Diariamente	Orientação das crianças acolhidas,ao chegar à casa Lar, apresentação da casa, por toda a equipe do projeto.
Inserção em projetos de contra turno escolar.	De segunda as sextas-feiras 8hs às 17hs.	Colocação em projeto social para favorecer o desenvolvimento biopsicossocial.
Grupo terapêutico	2x na semana as segunda- feira à tarde sextas-feiras a tarde.	Procurar desenvolver em um curto período de tempo a melhora da autoestima e a qualidade de vida das crianças e adolescente e traçar juntos um novo recomeço de vida, diante das adversidades que vivenciaram. Feito por psicóloga do acolhimento.
Reuniões e grupo reflexivo	Mensal as segundas- feiras	A fim de avaliar as metas propostas e o desenvolvimento do trabalho realizado. Assistente Social, Psicóloga, Administrativo e Presidente.
Articulação com rede de proteção	Diariamente de segunda a	Contato por telefone ou reunião presencial com rede de proteção da

mmf:

2



	sextas-feiras de acordo necessidade.	cidade dos acolhidos, a fim de desenvolver estratégias de atendimentos das famílias dos acolhidos, no processo de acolhimento ou em processo de reintegração familiar.
Atendimento psicoterápico individualizado.	Terça-feira a tarde	Onde o foco principal e trabalhar temas voltados para autonomia, orientações para á aprendizagem e melhora das atividades da vida diária.
Articulação com Ministério Público	Segunda a sextas-feiras em horário comercial de acordo necessidade	Acompanhar e passar informações dos acolhidos no processo de restabelecimento do vinculo familiar ou não.

• Plano de Aplicação de Recursos

Descrição da Despesa	Natureza Despesa	Valor Anual	%
Salários, Encargos sociais, 13º Salário, Férias e 1/3 de férias, Rescisões	- RH	167145,64	75,19
Locação de imóveis	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15000,00	6,75
Programa de alimentação do trabalhador	Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica	22924,96	10,31
Serviços de energia elétrica	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4000,00	1,80
Serviços de água e esgoto	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8229,40	3,70
Combustíveis e lubrificantes automotivos	- Material de Consumo	5000,00	2,25

• Outras parcerias:

Munícípio	CNPJ	Valore repasse anua	
Uchoa	45.111.952/0001-10	222.300,00	
Cedral	45.093.663/0001-36	222.300,00	
Guapiaçu	45.728.326/0001- 78	222.300,00	

Mml:

X



Outros recursos:

	Saldo positivo do ano de competência 2023 na conta do convênio do município de Bady	
R\$ 52.105,80	Bassit	23,44%

Cronograma de Desembolso

Nº da Parcela	Valor da Parcela	Mês de Previsão do Repasse	%
19	R\$18.525,00	Janeiro/2024	8,333
2º	R\$18.525,00	Fevereiro/2024	8,333
3º	R\$13.314,42	Março/2024	5,99
49	R\$13.314,42	Abril/2024	5,99
5º	R\$13.314,42	Maio/2024	5,99
69	R\$13.314,42	Junho/2024	5,99
7º	R\$13.314,42	Julho/2024	5,99
80	R\$13.314,42	Agosto/2024	5,99
9º	R\$13.314,42	Setembro/2024	5,99
10 º	R\$13.314,42	Outubro/2024	5,99
119	R\$13.314,42	Novembro/2024	5,99
12 º	R\$13.314,42	Dezembro/2024	5,99

Recebimento dos Recursos

Banco: 001

Agência: 7007-6

Conta Corrente: 12804-X

• Previsão de Execução

Início de Vigência: 01/01/2024

Término da Vigência: 31/12/2024

Declaração

Na qualidade de representante legal da OSC, **DECLARO**, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Bady Bassit, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou

Mms

\$



qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de plano de trabalho.

DECLARO ainda que a conta corrente indicada será exclusiva para o recebimento dos recursos da parceria.

São José do Rio Preto, 14 de fevereiro de 2024.

Nicenei Vieira de Mendonça Hernandes

Presidente

Fabiana de Paula Souza Petean

Responsável técnica